



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 192/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Édna Simone da Silva.


O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde para acompanhar familiar, a servidora **ÉDNA SIMONE DA SILVA** pelo período de **01 dia**, na data de **03/10/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 03/10/2023.

Visconde do Rio Branco, 09 de outubro de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 09/10/23
onde permanecerá por 30 dias.